



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 3º GPT E
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(9º BATALHÃO DE ENGENHARIA/1942)
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13h00min (horário de Brasília-DF), no Auditório nº 1 do 9º Batalhão de Engenharia de Combate, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada no Boletim Interno nº 151, de 22 de agosto de 2018, a fim de receber e abrir os envelopes contendo documentos para fins de Habilitação à CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação dos militares do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BECmb), modalidade de compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 12512, de 14/10/2011, Decreto nº 7775, de 04/07/2012 e Resolução nº 50 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 26 de setembro de 2012, com alterações posteriores e outras normas pertinentes.

Devidamente publicado o Edital da presente Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 30 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019, compareceram ao presente certame os grupos formais constituídos pela Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07.530.947/0001-53 representada pelo senhor Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente) e Associação Informal do assentamento Indaiá, representada pelas senhoras: Maria Aparecida Pereira Ribeiro (464.961.811-87), Placidia Barros Figueiredo (557.345.881-72), Elizabeth Martins (601.032.801-20) os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação para fins de habilitação e proposta de venda. Dando início aos trabalhos, os envelopes devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope contendo a documentação para habilitação das entidades participantes. Após análise documental, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitados.

Face esta condição passou-se para a abertura do envelope das propostas e verificaram-se os seguintes preços (menor valor) e quantitativos ofertados para os itens licitados, discriminados por entidade licitante:

a. Associação Informal do assentamento Indaiá, Aquidauana - MS

MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND	VALOR OFERTA	TOTAL
01	Abóbora cabotiã in natura	1000	Kg	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
02	Abóbora madura in natura	1000	Kg	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
12	Limão thaiti in natura	300	Kg	R\$ 3,02	R\$ 906,00
14	Melancia in natura	1000	Kg	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
17	Quiabo in natura	250	Kg	R\$ 5,67	R\$ 1.417,50
18	Rúcula in natura	1000	Mç	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
31	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	100	Kg	R\$ 3,18	R\$ 318,00
50	Rabanete de primeira qualidade, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Maço pesando aproximadamente 500 gramas.	500	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
TOTAL: R\$ 15.441,50					

PLACIDIA BARROS FIGUEIREDO					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND	VALOR OFERTA	TOTAL
04	Abacaxi in natura	1000	Kg	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
05	Alface crespa	2000	Und	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
10	Couve in natura	2000	Mç	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
29	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	100	Kg	R\$ 2,37	R\$ 237,00
35	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	300	Kg	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
TOTAL: R\$ 17.704,00					

ELIZABETE MARTINS					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND	VALOR OFERTA	TOTAL
03	Abóbora Verde in Natura	1000	Kg	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
08	Batata doce in natura	800	Kg	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
09	Cebolinha in natura	600	Mç	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00

12	Limão thaiti in natura	300	Kg	R\$ 3,02	R\$ 906,00
17	Quiabo in natura	250	Kg	R\$ 5,67	R\$ 1.417,50
19	Salsa in natura	1000	Mç	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
21	Cheiro verde in natura	1000	Mç	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
TOTAL: R\$ 15.369,50					

b. Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS

COPRAN					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND	VALOR OFERTA	TOTAL
4	Abacaxi in natura	1000	Kg	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
6	Banana nanica in natura	3000	Kg	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
7	Banana maçã in natura	2000	Kg	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
11	Laranja comum in natura	3000	Kg	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
12	Limão thaiti in natura	1400	Kg	R\$ 3,90	R\$ 5.460,00
13	Mandioca sem casca in natura	3000	Kg	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00
14	Melância in natura	3000	Kg	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
15	Melão in natura	1000	Kg	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
16	Mamão in natura	2500	Kg	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
20	Mel de abelha oropa	300	Kg	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
23	Goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário, in natura.	600	Kg	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
25	Fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce	400	Kg	R\$ 9,83	R\$ 3.932,00
29	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	500	Kg	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
31	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	400	Kg	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
32	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	500	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
33	Legume in natura, tipo chuchu, espécie verde, características adicionais comum	300	Kg	R\$ 2,40	R\$ 720,00
34	Legume in natura, tipo pimentão, espécie amarelo	200	Kg	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
36	Legume in natura, tipo pimentão, espécie vermelho	200	Kg	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
37	Legume in natura, tipo tomate, espécie salada	500	Kg	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
38	Legume in natura, tipo vagem, espécie manteiga	300	Kg	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
43	Abacate de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	400	Kg	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00

	adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
44	Milho verde coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, porém verde. Deve ser entregue sem a palha.	400	Kg	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
47	Tangerina tipo “ponkan”, fruto apresentando tamanho médio, com casca fina, firme, mas fácil de remover. Deve apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	500	Kg	R\$ 1,99	R\$ 995,00
48	Abobora menina – de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, urgentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	500	Kg	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
49	primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, urgentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	500	Kg	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
TOTAL: R\$ 134.399,00					

Ao final da apuração das propostas contidas no Projeto de Venda, verificou-se que Associação Informal do assentamento Indaiá ofertou itens por valor inferior ao outro concorrente habilitado, mas em quantidade inferior ao previsto no Edital. Em seguida, o Presidente da CPL efetivou negociação com a Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS no sentido deste licitante complementar a quantidade total. Desta forma, a negociação foi concluída conforme quadro abaixo:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de COPRAN Anastácio-MS

ITENS	MATERIAL	INDAIÁ (QTD)	COPRAN (QTD)
04	Abacaxi in natura	1000 Kg	1000 Kg
12	Limão thaiti in natura	600 Kg	1200 Kg
14	Melancia in natura	1000 Kg	3000 Kg
29	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	100 Kg	500 Kg
31	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	100 Kg	400 Kg

c. Itens desertos:

ITENS	MATERIAL
22	Fruta in natura, tipo ameixa, tipo nacional
24	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar
26	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi
27	Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação uso culinário.
28	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional
30	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa
39	Morango in - natura, nome morango in - natura
40	Ovo, tamanho extra, peso 71 g, origem galinha, características adicionais branco
41	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie americana, aplicação alimentação humana.
42	Ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajados
45	Nectarina coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho,
46	Pêssego coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho,

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública, a Comissão decidiu por aceitar os Projetos de Venda. Assim têm-se como valor total e resultado o seguinte:

- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07530940001-53, com valor total de R\$ 134.399,00 e;

- Associação Informal do assentamento Indaiá, com valor total de R\$ 48.515,00.

- Valor final: R\$ 182.914,00

Nada mais havendo para se tratar, foi verificado ao final da sessão pública se algum dos licitantes presentes manifestaria interesse em recorrer das decisões adotadas, não tendo havido manifestação. Assim foi lavrada a presente ata às 16h00 do dia 29 de outubro de 2019.

MATHEUS VELOSO DAHER – 1º Ten
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - 1º Ten
Adjunto da Comissão Permanente de Licitação

MARCO AURÉLIO ASSUNÇÃO VENTURA - 3º Sgt
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS, CNPJ 07530940001-53
Representante: Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente)

Associação Informal do Assentamento Indaiá:

Maria Aparecida Pereira Ribeiro - CPF: 464.961.811-87

Placidia Barros Figueiredo - CPF: 557.345.881-72

Elizabete Martins - CPF: 601.032.801-20